



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 151/2003.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 72/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003361/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Ênfase em Economia Rural) desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003361/2003 acima mencionado:

01. ADELINA RAMOS MELO (Matrícula Nº 1993221024/1)
02. ENYCELI FELIX TRINDADE DA SILVA (Matrícula Nº 1997121002/1)
03. FÁBIO LUIZ VASCONCELOS SAMPAIO (Matrícula Nº 1994121049/0)
04. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA CUNHA (Matrícula Nº 1992221031/3)
05. GUARACY MENDONÇA DE OLIVEIRA (Matrícula Nº 1995221016/5)
06. JEFFERSON DA SILVA PEREIRA (Matrícula Nº 1995221020/8)
07. JOÃO DE CARVALHO MENDES (Matrícula Nº 1991221013/2)
08. JORGE LUÍS DE LIRA MARTINS (Matrícula Nº 1992121026/0)
09. JOSÉ CASSIMIRO DE ARAÚJO (Matrícula Nº 1994121067/8)
10. JOSÉ JÚLIO TÔRRES FILHO (Matrícula Nº 19971210270)
11. LUIZ LINDEMBERG FERNANDES BEZERRA (Matrícula Nº 1995221025/4)
12. MARIA DA CONCEIÇÃO SARMENTO PINTO DE AZEVEDO (Matrícula Nº (998121028/0)
13. MARIA DE FÁTIMA SILVA (Matrícula Nº 1997221029/9)
14. MAURÍCIO RICARDO SANTA CRUZ SILVA (Matrícula Nº 1994221042/2)
15. RICARDO MATIAS RODRIGUES (Matrícula Nº 1997221039/5)
16. ROBSON JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS (Matrícula Nº 1995221029/3)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 151/2003 DO CEPE).

17. ROSANA CUMARU VIEIRA (Matrícula Nº 1997121009/2)

18. SALATIEL DE BARROS OLIVEIRA (Matrícula Nº 1992121040/9).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =